



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1140 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	3
DISPENSA ELETRÔNICA N. 11/2024	4
DISPENSA ELETRÔNICA N. 12/2024	4

(clique para ir ao item selecionado)

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 128.457,50 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 51/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 81.056,25 (oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato nº 49/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) ao Contrato nº 201/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 27.637,50 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 148/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; RENATA NOLETO LIRA E SILVA – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA**DISPENSA ELETRÔNICA N. 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, através da Portaria Nº 006 de 13/03/2024 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupunização, fossa, sanitização e capina no predio da camara municipal de Barão de Grajaú- MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (23/09/2024 a 26/09/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2024 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço item. O Edital/Termo de Referência estará disponível no sitio www.portalcmbaraodegrajau.com.br, E-mail: poderlegislativomunicipalbg@gmail.com.

Barão de Grajaú -MA, 20 de setembro de 2024.

Maria do Amparo Barros Rezende
Agente de Contratação

**DISPENSA ELETRÔNICA N. 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, através da Portaria Nº 006 de 13/03/2024 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento para Contratação de serviços especializados para a realização de curso de capacitação e atualização para os servidores da Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (23/09/2024 a 26/09/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2024 às 08:10h. Critério de julgamento: menor preço item. O Edital/Termo de Referência estará disponível no sitio www.portalcmbaraodegrajau.com.br, E-mail: poderlegislativomunicipalbg@gmail.com.

Barão de Grajaú -MA, 20 de setembro de 2024.

Maria do Amparo Barros Rezende
Agente de Contratação



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



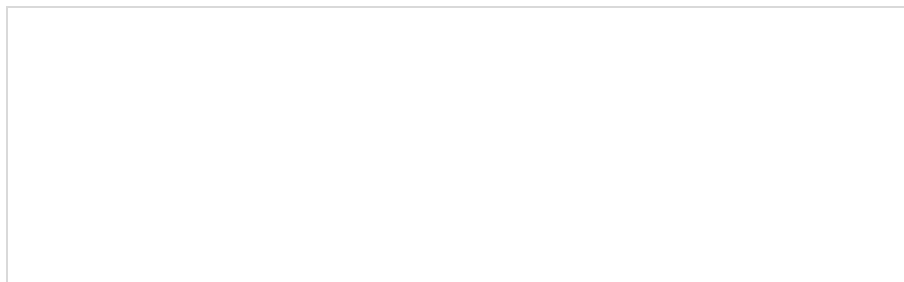
(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Juventude



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44